



**CONVOCATÓRIA  
DO VI CONGRESSO  
EXTRAORDINÁRIO  
DO MPLA**

Aos 11 de Março de 2016, no discurso de abertura da XI Sessão Ordinária do Comité Central, o Camarada Presidente José Eduardo dos Santos sintetizou em sete pontos a sua trajectória política que culmina com o abandono da vida política activa em 2018.

Com efeito, referiu na altura o Camarada Presidente que:

1. *Integrei-me nas fileiras da Luta Clandestina de Libertação Nacional em Luanda em 1960, aos 18 anos.*
2. *Em 7 de Novembro de 1961 saí clandestinamente de Angola para o então Congo Leopoldville, onde pouco tempo depois recebi o meu cartão de membro do MPLA no escritório deste Movimento de Libertação Nacional, na Cidade de Leopoldville, hoje Kinshasa.*
3. *Em Novembro de 1974 fui eleito membro da Direcção do MPLA;*
4. *Em 1980 no quadro do Sistema de Partido Único fui eleito Presidente do MPLA e Presidente da República Popular de Angola;*
5. *Em Setembro de 1992, em eleições democráticas multipartidárias, como Presidente do MPLA, conduzi o Partido à vitória nas eleições legislativas com maioria absoluta e como candidato à eleição presidencial ganhei a primeira volta dessa eleição;*
6. *Em 2012, em eleições gerais fui eleito Presidente da República e empossado para cumprir o mandato que nos termos da Constituição da República termina em 2017;*
7. *Assim, tomei a decisão de deixar a vida política activa em 2018.*

Demonstrando a tenra assumpção de uma consciência patriótica e nacionalista no início da sua juventude.

Situação que o levaria a assumir um papel fundamental na gesta libertadora do povo angolano, conduzida pelo MPLA e da criação, afirmação e consolidação do nosso Estado.

Desempenhando vários cargos durante a guerra de libertação e após a conquista da independência nacional em 11 de Novembro de 1975, o Camarada Presidente José Eduardo dos Santos, foi designado para assumir a liderança do MPLA em Setembro de 1979 e empossado Presidente da República nessa altura, sendo confirmado, por eleição, Presidente do MPLA no I Congresso Extraordinário, realizado em 1980.

Fruto da Visão Estratégica, conduziu um processo de formação de quadros jovens para ocuparem funções determinantes na arquitectura do Estado e do Partido, com realce para o reforço da composição dos órgãos de Direcção do MPLA com a integração de jovens políticos que hoje pontificam na hierarquia do País.

Tendo conduzido o País em situações de adversidades extremas, no plano político, económico e sobretudo militar, mantendo a unidade do território nacional, conquistando a paz, legitimando pelo voto o exercício do poder político, desenvolvendo uma acção diplomática que prestigiou Angola e os angolanos, dinamizando a reconstrução nacional e preparado as bases para o desenvolvimento, é legítimo o reconhecimento da sua manifestação de vontade.

Neste sentido, o Comité Central, com base na documentação de suporte ao Processo de Transição Política na Liderança do MPLA, nomeadamente, a Resolução sobre a realização do VI Congresso

Extraordinário, onde assume a sua concordância com a manifestação de vontade do Presidente do Partido em não concluir o seu mandato regular e convocar um Congresso Extraordinário para sua substituição, bem como com o Cronograma de Acções a Desenvolver a respeito.

Depois de realizada a consulta aos órgãos intermédios, nos termos da Metodologia sobre as Modalidades e Formas de Consultas aos Órgãos Intermédios do Escalão Imediatamente Inferior, onde é manifestada a plena concordância com a data proposta para a realização do VI Congresso Extraordinário e com a Agenda igualmente proposta.

Uma vez aprovada a Metodologia Geral de Preparação e Realização do VI Congresso Extraordinário, o Comité Central concluiu que estão reunidas as condições para a convocação e realização do VI Congresso Extraordinário.

O Comité Central considera que o Processo de Transição Política na Liderança do MPLA, deve decorrer num ambiente de perfeita harmonia, ampla participação e aceitação dos militantes, na salvaguarda dos princípios e valores do MPLA, com vista ao reforço da unidade e coesão no seio do Partido.

A realização do VI Congresso Extraordinário do MPLA constitui, pois, um momento sublime de congregação da família MPLA, onde os delegados participantes ao evento em representação dos milhões de militantes do MPLA vão reafirmar o seu desejo em apoiar, a nova liderança do Partido visando os desafios do presente e do futuro.

Assim, ao abrigo da alínea a) do artigo 76.º dos Estatutos do MPLA o Comité Central reunido no dia 29 de Junho na sua III Sessão Extraordinária, delibera:

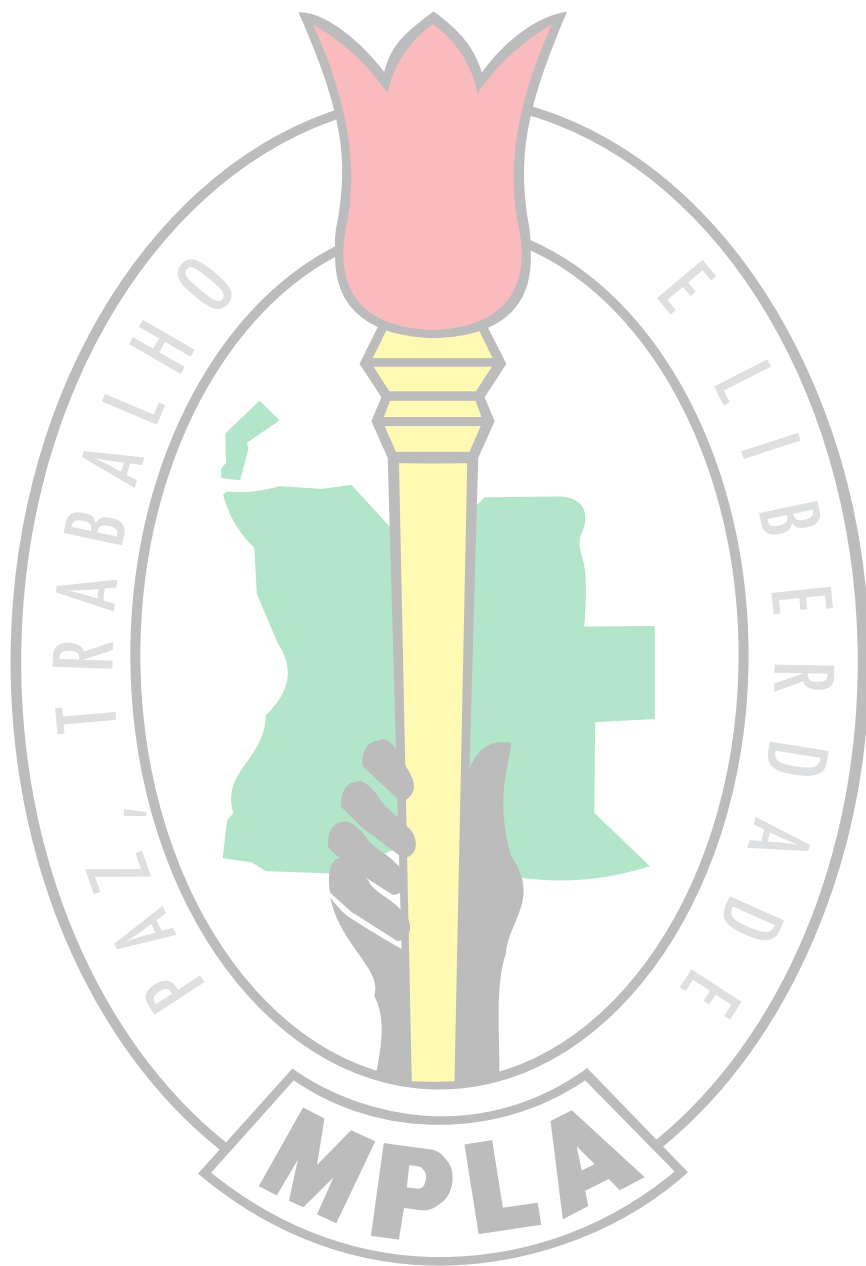
1. Convocar o VI Congresso Extraordinário do MPLA a ter lugar no dia 08 de Setembro de 2018, em Luanda, sob o lema “MPLA - Com a força do passado e do presente, construamos um futuro melhor”
2. Participam no VI Congresso Extraordinário 2.591 Delegados participantes do VII Congresso Ordinário que não estejam impedidos nos termos previstos nos Estatutos e na Lei.
3. A agenda de trabalho do VI Congresso Extraordinário do MPLA tem um ponto único nos seguintes termos:
  - 3.1. Conclusão do Processo de Transição Política na Presidência do MPLA.
    - a) Informação sobre o processo de transição política no MPLA;
    - b) Eleição do Presidente do MPLA;
    - c) Aprovação dos documentos finais.

***“MPLA - COM A FORÇA DO PASSADO E DO PRESENTE, CONSTRUAMOS UM FUTURO MELHOR”***

PAZ, TRABALHO E LIBERDADE  
A LUTA CONTINUA  
A VITÓRIA É CERTA

Luanda 29 de Junho de 2018. -

O COMITÉ CENTRAL



[www.mpla.ao](http://www.mpla.ao)

[www.facebook.com/Mplaoficial](https://www.facebook.com/Mplaoficial)

[www.instagram.com/mplaoficial](https://www.instagram.com/mplaoficial)

[www.twitter.com/Mplaoficial](https://www.twitter.com/Mplaoficial)

[www.youtube.com/mplaangola](https://www.youtube.com/mplaangola)

**Email:** [dip.mpla@hotmail.com](mailto:dip.mpla@hotmail.com)